



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **WILLIAM SILVA ALVES AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. CONVOCAR para que no prazo de 15 dias o(a) nomeado compareça para assumir o cargo acima descrito, quando será dado posse ao(à) mesmo(a) e atribuído os direitos e deveres referente ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o (a) nomeado(a) preste serviços no Gabinete do vereador Pedro Gomes Soares – Republicanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2024.

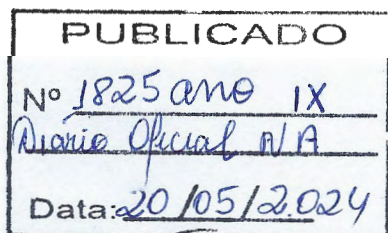
**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FE. DOSSI:75209217949
DN: c=BIR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB, e=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.05.21 08:01:40 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

21/05/24 à 21/06/24
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, CAPA DURA	4,000	UN	9,89	39,58
Total do Participante:					359,20
Participante: MARBA COMERCIAL LTDA					
1	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N° 15 72 UNIDADES.	4,000	CX	19,00	76,00
Total do Participante:					76,00
Participante: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA					
3	COLA BRANCA LIQUIDA 110G	4,000	UN	3,28	13,12
4	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA, ATOXICO, INODORO	4,000	UN	4,94	19,76
13	CANETA MARCA TEXTO	50,000	UN	0,99	49,50
14	CAIXA DE LÁPIS PRETO N° 2 SEXTAVADO C / 144 UN	1,000	CX	39,43	39,43
16	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M	10,000	ROLO	4,39	43,90
17	TESOURA	4,000	UN	13,99	55,96
19	LIVRO ATA 50 FOLHAS	5,000	UN	11,94	59,70
22	PRENDEDOR DE PAPEL FORMATO BORBOLETA	10,000	UN	1,32	13,20
24	CLIPS 8/0 GALVANIZADO	4,000	CX	14,19	56,76
25	CALCULADORA DE MESA	4,000	UN	369,99	1.479,96
26	Pasta grampo trilho	10,000	UN	5,89	58,90
27	Pasta catálogo capas separadas	60,000	UN	18,88	1.132,80
28	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	16,000	UN	3,19	51,04
28	Pasta L, A4, cristal 0,15 mm	30,000	UN	1,00	30,00
31	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS	24,000	UN	8,94	214,56
32	PASTA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO	18,000	UN	2,89	46,24
34	ENVELOPE OURO	20,000	CX	129,99	2.599,80
35	CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO	100,000	UN	3,18	318,00
36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC COR PRETA 17MM 100 FOLHAS	200,000	UN	0,39	78,00
Total do Participante:					5.360,63
Total Geral:					10.094,85

PORTARIA N° 47, DE 20 DE MAIO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **WILLIAM SILVA ALVES AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. CONVOCAR para que no prazo de 15 dias o(a) nomeado compareça para assumir o cargo acima descrito, quando será dado posse ao(a) mesmo(a) e atribuído os direitos e deveres referente ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o (a) nomeado(a) preste serviços no Gabinete do vereador Pedro Gomes Soares – Republicanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2024.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.30.00	R\$ 20.965,82
Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.4.4.90.52.00	R\$ 3.180,20

Nova Andradina, 15/05/2024

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal